ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

PORTARIA Nº 45, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Luis Ribeiro Martins, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, dos respectivos cargos, os servidores listados abaixo:

EDIVALDO SOARES DA SILVA, CPF 731.012.653-04, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do cargo de Chefe do Departamento de Acompanhamento e Execução de Obras e Serviços Públicos;

JOÃO FELIPE DE ARAÚJO, CPF 095.973.523-20, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, do cargo de Secretário Municipal de Cultura;

JOSÉ MENDES ARAÚJO, CPF 667.312.243-91, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, do cargo de Assessor Técnico de Pesquisa Agrícola;

JOSUÉ BARROS NUNES, CPF 755.167.053-04, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, do cargo de Assessor Técnico;

LINDONJOHNSON GUIMARÃES CRUZ, CPF 308.799.813-34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de Chefe da Divisão de Transporte;

MANUEL CARVALHO SILVA, CPF 301.958.373-04, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.

RAUL ARAÚJO DA SILVA, CPF 096.642.488-35, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, do cargo de Assessor Técnico de Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

LUIS RIBEIRO MARTINS

Prefeito Municipal

Rua Central, 695 / Centro / Alvorada do Gurguéia - PI / Fone: (89) 3549 0055 / CNPJ: 01.612.562/0001-59 / pmagpi@hotmail.com